



ADITIVO CONTRATUAL Nº 021/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (PROCESSO 23109-000226/2017-54).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.**, sediada na Rua Lourenço Pinto, 196, 2º andar - Centro - Curitiba/PR, 80.010-160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de nº 23109-000226/2017-54, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2017 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo nº 026/2018, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 058, de 12 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir do dia **14 de junho de 2019, com prazo final em 13 de junho de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2 A despesa prevista com o presente aditamento é de **RS 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, para o período de 14 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020, conforme proposta da **Contratada** e cláusula terceira do Termo de Contrato nº 041/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos

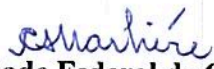


2/2

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 041/2017 e Aditivo Contratual nº 026/2018, aos quais se incorpora este Termo Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

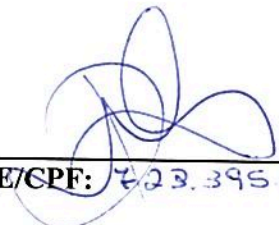
Ouro Preto, 09 de abril de 2019


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE


NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - Ilamilli R. de Jesus Gonçalves
NOME/CPF: 077.538.176-70

2ª - 
NOME/CPF: 723.395.279-53

